

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33  
Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 \ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

**GFSC, S.A.**  
**Rua Comandante José Maria**  
**Ceia, n.º18**  
**7300-056 Portalegre**

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 16 de Novembro de 2022

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, **CORREIA & CORREIA, LDA.**, que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto aos seguintes documentos:

| Referência | Data do documento | Montante em moeda interna | Vencimento líquido |
|------------|-------------------|---------------------------|--------------------|
| 002/217953 | 31/03/2021        | 1.275,88 €                | 30/04/2021         |
| 002/218487 | 12/04/2021        | 1.405,07 €                | 12/05/2021         |
| 002/218638 | 14/04/2021        | 1.105,94 €                | 14/05/2021         |
| 002/218928 | 19/04/2021        | 185,50 €                  | 19/05/2021         |
|            |                   | <b>3.972,39 €</b>         |                    |

Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, o pagamento permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 3.972,39 (Três mil novecentos e setenta e dois euros e trinta e nove cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da receção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente ação judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respetiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efetivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,  
**Gabriel Sobral Dias**  
Advogado  
Ced. Prof. 49164P  
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33  
4100-353 Porto  
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt